

auferindo a remuneração mensal de € 511,65, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 8189/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 23 de Junho de 2006, foi à mestre Maria Isabel Namorado Clímaco, professora-adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, autorizada a equiparação a bolseiro fora do País (Hungria) de 5 a 10 de Julho de 2006.

29 de Junho de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 15 666/2006

Curso de licenciatura em Gestão Turística e Hoteleira Adequação do ciclo de estudos

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia do Mar, de Peniche, e considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, na Portaria

n.º 495/99, de 12 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-148/2006, publica-se o plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão Turística e Hoteleira, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia do Mar, de Peniche, do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 677/2000, de 29 de Agosto, alterada pelo despacho n.º 3364/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2005, cuja estrutura curricular se anexa:

Artigo 1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão Turística e Hoteleira, com os ramos de Gestão Turística e de Gestão Hoteleira, passa a ter a composição constante dos anexos do presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo regulamento n.º 87/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 9 de Junho de 2006.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

21 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia do Mar

Curso de Gestão Turística e Hoteleira

Grau de licenciatura

Área científica predominante do curso — Hotelaria e Restauração

Ramo de Gestão Turística

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
Inglês I	LLE	Semestral ...	108	TP: 45; OT: 6	4	Optativa. Optativa.
Espanhol I	LLE	Semestral ...	81	TP: 30; OT: 6	3	
Alemão I	LLE	Semestral ...	81	TP: 30; OT: 6	3	
Introdução ao Turismo	TL	Semestral ...	162	T: 30; TP: 30; OT: 6	6	
Economia do Turismo	GA	Semestral ...	135	T: 30; TP: 30; OT: 6	5	
Métodos Quantitativos	ME	Semestral ...	162	T: 30; TP: 30; OT: 6	6	
Geografia do Turismo	TL	Semestral ...	162	T: 30; TP: 30; OT: 6	6	

(1) Corresponde às áreas publicadas no quadro n.º 1 do anexo II.

(2) Metodologia de ensino adoptada: T (teórico); TP (teórico-prático); PL (prático e laboratorial); TC (trabalho de campo); OT (orientação tutorial).

(3) O aluno deverá optar por uma das unidades curriculares optativas, em cada semestre.

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
Inglês II	LLE	Semestral ...	108	TP: 45; OT: 6	4	Optativa. Optativa.
Espanhol II	LLE	Semestral ...	81	TP: 30; OT: 6	3	
Alemão II	LLE	Semestral ...	81	TP: 30; OT: 6	3	
Estatística Aplicada	ME	Semestral ...	162	TP: 30; PL: 30; OT: 6	6	